



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0605.01/2016-03

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 14h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE reuniram-se o Pregoeiro Cícero Valdetário Calixto de Oliveira, sua equipe de apoio: Chayanne Dulce Boaventura de Melo e Cícero Marcos Borges Pereira e a seguinte empresa: **1. FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS - ME (F E SERVIÇOS)** neste ato representada por seu proprietário o Sr. Francisco Edinardo de Freitas, inscrito no CPF sob nº 134.967.353-68 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. **0605.01/2016-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando o licitante presente para o credenciamento, após a análise constatou-se que a empresa partícipe foi declarada apta para as fases seguintes. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura do envelope de propostas, análise das propostas, iniciou-se a fase de lances verbais:

LOTE I - (SERVIÇOS MECÂNICOS) – PROPOSTA INICIAL

FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS - ME (F E SERVIÇOS) R\$ 184.260,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, chegou-se ao valor de **R\$ 180.525,00 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, conforme Termo de Referência acostada as fls. 22/30 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, o Pregoeiro resolveu acatar o preço proposto.

LOTE I – PROPOSTA FINAL

FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS - ME (F E SERVIÇOS) R\$ 180.525,00 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e cinco reais).

LOTE II - (FORNECIMENTO DE PEÇAS) – PROPOSTA INICIAL

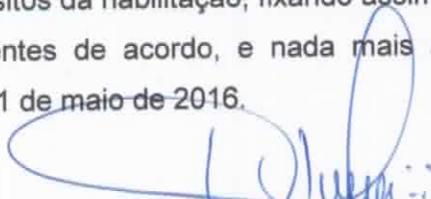
FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS - ME (F E SERVIÇOS) apresentou um de desconto de 6,0% (seis por cento) para cada peça a ser fornecida, tendo em vista que o referido Lote é por maior percentual de descontos ao valor estimado, após a negociação direta com o representante legal da empresa partícipe, chegou-se ao percentual de descontos de 7,0% (sete por cento), conforme Termo de Referência acostada as fls. 22/30 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, o Pregoeiro resolveu acatar o percentual proposto.



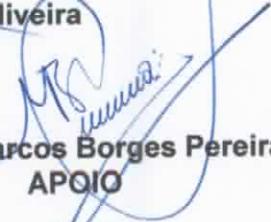
LOTE II – PROPOSTA FINAL

FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS - ME (F E SERVIÇOS) 7% (sete por cento) de descontos a ser concedido para a aquisição de cada peça solicitada.

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS - ME (F E SERVIÇOS)**. Após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou o licitante presente para rubricar as propostas. Neste ato, Prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual não a documentação referente aos itens 5.1.3 "C" (Alvará de Funcionamento), 5.2.1 "C" (CND Federal) e 5.2.1 "C" (CND Municipal), descumprindo assim os requisitos de habilitação preconizados no edital, sendo declarada **INABILITADA**, em tempo, após o anúncio do pregoeiro da inabilitação da empresa arrematante pelos motivos supracitados e em conformidade com o **Art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93** "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", assim em aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, o pregoeiro e equipe de apoio concederam o prazo previsto para apresentação da nova documentação para preenchimento dos requisitos da habilitação, fixando assim o prazo em 10 de junho de 2016. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Caririáçu - CE, 31 de maio de 2016.


Cícero Valdetário Calixto de Oliveira
PREGOEIRO


Chayanne Dulce Boaventura de Melo
APOIO


Cícero Marcos Borges Pereira
APOIO

LICITANTE:


1. FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS - ME (F E SERVIÇOS)
Francisco Edinardo de Freitas
Proprietário